DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1762 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 03 de junho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004, DE 02 DE JUNHO DE 2025

"Entrega das Declarações de Bens atualizadas dos Agentes Públicos (Servidores, Vereadores e Presidente da Câmara), nos termos da Lei Federal nº 8.429/92".

MARCO AURELIO ANHEZINI, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.429/92, bem como as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 10 do Regimento Interno - Resolução n° 002, de 24 de

RESOLVE:

Art. 1°.Ficam todos os Agentes Públicos (Servidores, Vereadores e Presidente da Câmara) da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, devidamente NOTIFICADOS a entregar, junto à Secretaria desta Casa de Leis, **até a data de 02/07/2025**, declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (**Exercício 2025 – Ano Calendário 2024**), com as respectivas retificações, em atendimento à Lei Federal n° 8.429/92, orientação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR-6/DSF-II e Resolução n° 002 de 24 de outubro de 2022 da Câmara Municipal de Altinópolis.

Art. 2º. Possibilita-se que as declarações sejam encaminhadas para o e-mail: **secretaria@camaradealtinopolis.sp.gov.br**

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis-SP, 02 de junho de 2025.

MARCO AURELIO ANNHEZINI

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

.....